



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 303/GR, de 12 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23230.000063/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria nº 1513 de 14 de outubro de 2013, que concedeu Progressão Funcional ao servidor deste IFRR, **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**:

Onde se lê:

Da Classe "DII", Nível "2" (de que trata a Lei nº 11.784/2008) para a Classe "DII", Nível "2" (de que trata a Lei nº 12.772/2012), a partir de 28/09/2012, permanecendo como Graduado com Especialização.

Leia-se:

Da Classe "DII", Nível "2" (de que trata a Lei nº 11.784/2008) para a Classe "DII", Nível "2" (de que trata a Lei nº 12.772/2012), a partir de 28/09/2013, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do Exercício da Reitoria
Portaria nº 267/2014